



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

00035

Ata da 04ª Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, realizada aos **dois (02) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021)**. Presidência do senhor João Antonio Popp. Secretário o senhor Alan Laurentino da Silva. Presentes os senhores vereadores: Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, João Antonio Popp, Juliete Marcelina Moro Falcão, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Ausente o vereador Lindomar Ribeiro. Às 19 horas, havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberta a Sessão e esclareceu que a mesma fora convocada para **deliberação dos Projetos de Lei nº 735/2021 e 738/2021**. De acordo com o artigo 176, § 7º do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente suspendeu a Sessão por 30 minutos para que sejam oferecidas emendas ou substitutivos e informa aos senhores vereadores que o referido prazo poderá ser dispensado conforme estabelece o Regimento, a respeito por parte de qualquer membro, caso não haja qualquer propositura. A senhora vereadora Juliete Marcelina Moro Falcão pediu questão de ordem, e solicitou a dispensa de prazos. Colocado em votação a dispensa dos prazos, foi aprovado por unanimidade. A seguir do senhor Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 178/2021 do Executivo. Leitura do **Projeto de Lei nº 735/2021, “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A seguir foi pedido questão de ordem, e solicitado a dispensa da leitura do projeto. Colocado em votação a dispensa, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão. Ninguém discutindo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Ofício nº 197/2021 do Executivo. Leitura do Projeto de Lei nº 738/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO MENSAL, A PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID 19, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 173/20, DE FORMA TEMPORÁRIA E TRANSITÓRIA, ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A seguir o vereador Ronaldo Soares Cassiano pediu questão de ordem, e solicitou a dispensa da leitura do projeto. Colocado em votação a dispensa da leitura, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão. Ninguém discutindo foi colocado em votação, o qual foi aprovado por



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

000036

unanimidade. O Presidente finalizou agradecendo a presença de todos que participaram da sessão extraordinária e pela aprovação dos projetos de lei. Cujas as expressões dos vereadores estão gravadas no DVD nº E004-2021e no link: <https://www.youtube.com/watch?v=47HtU1Dy4R8> e <https://www.youtube.com/watch?v=cAJHlawzWvI>. E por não haver mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata. Cruzália, 02 de setembro de 2021.


João Antonio Popp
Presidente


Alan Laurentino da Silva
1º Secretário


Cláudio de Freitas Silva

2º Secretário